



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 06/2021

Em 20 DE ABRIL DE 2021

Proíbe o acesso de assistentes às Reuniões da Câmara, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 28, I, da Lei Orgânica, e no art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda.

CONSIDERANDO necessidade da adoção de medidas de combate à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação da maioria dos presentes na Reunião Interna no dia 20/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida a presença dos Servidores da Câmara, inclusive daqueles lotados nos Gabinetes dos Vereadores, nas Reuniões Ordinárias a partir da publicação deste Ato, excetuando-se os Servidores que auxiliam a Mesa Diretora e os vinculados aos serviços da Rádio e TV Câmara .

Art. 2º O descumprimento dessa determinação sujeitará os infratores às medidas administrativas cabíveis

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2021

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
MATEUS ADILSON GUERRA
1º VICE-PRESIDENTE

LUCIANO FERREIRA SALES
2º VICE-PRESIDENTE

UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS
1º SECRETÁRIO

MARCELO SANTOS TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

